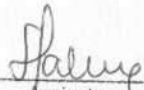




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 1209
Horário 16:15
18 OUT. 2018
 Assinatura

INDICAÇÃO N.º 410 /2018

Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto para que determine a execução de retirada de entulho e lixo a céu aberto localizado na Rua Altair Arruda Neves, mas precisamente na Quadra de Esportes, no bairro Retiro Poético.

### Justificativa

A presente indicação é justa e necessária, tendo em vista que o grande acúmulo de lixo depositado por pessoas desconhecidas naquele local, tem proliferado bichos peçonhentos e vem causando grandes transtornos aos transeuntes e principalmente aos moradores da referida rua.

Por isso é necessária à presença de uma equipe da municipalidade para realizar a remoção do conteúdo já citado.

Sabemos que essa medida é extremamente positiva uma vez que é direcionada à manutenção da saúde pública de nossa cidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de outubro de 2018.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente  
*Fabíola Melo de Carvalho*  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro